

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Documento de Identificação Original (com foto);
- Termo de Opção Original (com assinatura e data);

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/9CRE Nº 152 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados, listados abaixo, para comparecerem à 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. L. PORTUGUESA**

**COMPARECER EM 25 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9 HORAS**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	372.879-7	MARIA DA GLORIA DE SOUZA DE SOUZA	09.18.103	07/04/2026	06/04/2027

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Documento de Identificação Original (com foto);
- Termo de Opção Original (com assinatura e data);

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/9CRE Nº 153 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR REGULAR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS ANOS INICIAIS**

**COMPARECER EM 25 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2374721	ANA PAULA DE JESUS SILVA	38*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA
2	2366836	ZIPORA JERONYMO ANTONIO SILVA	39*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA
3	2366873	JOELMA HAUBRICK DA SILVA PINTO	40*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA
4	2359404	JORGE LEANDRO INACIO DA SILVA	41*	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	COTISTA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL E/11ª CRE Nº 36 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS  
COMPARECER EM 23 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2455825	ROSE VERONICA FELIX DE AGUIAR	01	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

**CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
40 HORAS SEMANAIS  
COMPARECER EM 23 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2447289	DÉBORA SANTOS BARBIOT	02	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- E-social ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA  
EXPEDIENTE DE 19/03/2026**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.017 E.M. Capitão de Fragata Didier B. Vianna	10/03/2026
E/11ª CRE/11.20.018 E.M. Magdalena Tagliaferro	03/03/2026

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXPEDIENTE DE 19/03/2026**

**Processo nº 000800.001743/2026-29**

Reconheço a dívida no valor de R\$ 1.722,84 (mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 861,42 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) em favor de Aida Gonçalves Vianna da Silva e R\$ 861,42 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) em favor de Evaldo Alves da Silva.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
EXPEDIENTE DE 19/03/2026**

**Processo nº ASS-PRO-2025/02778**

Reconheço a dívida no valor de R\$ 945,82 (novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), correspondente às diárias sendo R\$ 449,10 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) a favor de Maria Bernadete Montesano Veríssimo e R\$ 496,72 (quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) a favor de João Pedro dias Vieira.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025  
PROCESSO SEI.RIO Nº 000900.002086/2025-28**

**Chamamento público nº 005/2025 para seleção de Organização da Sociedade Civil cujo objeto é GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento a mulher grave através do CTI feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães, localizado na AP 1.0 e Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na AP 3.2**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS, sala 801 do Bloco I, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção designada pela RESOLUÇÃO SMS Nº

6653 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 19 de Dezembro de 2025, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público em epígrafe, **para deliberar sobre as razões recursais interpostas tempestivamente pelo recorrente IGEDES** nos termos do item 14 da redação editalícia. A proponente INSTITUTO GNOSIS não apresentou suas razões recursais por escrito.

A Comissão Especial de Seleção, no exercício de suas atribuições e em observância ao disposto no Edital de Chamamento Público SMS nº 005/2025, após análise das razões recursais apresentadas constantes dos autos passa a deliberar quanto ao juízo de admissibilidade e mérito, nos seguintes termos:

#### 1. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Verifica-se que, nos termos do item 14.1 do Edital, a interposição de recurso administrativo encontra-se condicionada à manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer, devendo o recorrente delimitar, ainda que de forma sucinta, os pontos objeto de irrisignação.

No caso concreto, verifica-se que a **classificação e a pontuação atribuídas à proponente INSTITUTO AVANTE SOCIAL configura fato superveniente à fase de manifestação da intenção recursal**, constituindo elemento novo diretamente relacionado prazo recursal.

Ademais, parte destas alegações recursais apresentadas veicula matérias já anteriormente apreciadas por esta Comissão, conforme decisão já proferida e publicada no DO nº 231, de 26/02/2026 e DO Nº 236 de 06/03/2026, restando caracterizada tentativa de rediscussão de matéria preclusa na esfera administrativa.

Diante desse contexto, e em observância aos princípios da vinculação à intenção recursal, da preclusão administrativa, da segurança jurídica e do julgamento objetivo, a Comissão **DELIBERA PELO NÃO CONHECIMENTO** das razões recursais que não estão afetas a classificação e pontuação do recorrido avante.

Por outro lado, considerando que as razões recursais também suscitam argumentos relacionados à **classificação e pontuação da proponente AVANTE**, a Comissão **DELIBERA PELO CONHECIMENTO no juízo de admissibilidade** exclusivamente quanto a este ponto, passando, desta feita, a apreciação do seu mérito

#### 2. DO MÉRITO (PARTE CONHECIDA)

No tocante às razões recursais conhecidas, restritas à análise da **classificação e pontuação atribuída à proponente INSTITUTO AVANTE SOCIAL**, verifica-se que não assiste razão à recorrente.

Isso porque: (i) em relação ao questionamento referente a documentação do RT médico, a questão foi enfrentada em ata anterior, a qual ratificamos e (ii) no que diz respeito a documentação não relacionada no índice/suário da proposta, essa Comissão Especial de Seleção, usando de razoabilidade, apreciou e assim considerou a documentação encartada.

Dessa forma, a Comissão **DELIBERA POR NÃO RECONSIDERAR** a decisão anteriormente proferida, mantendo-se integralmente a **classificação e pontuação atribuídas à proponente INSTITUTO AVANTE SOCIAL**, pelos fundamentos acima expostos.

#### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão Especial de Seleção **mantém a classificação da proponente Instituto Avante Social, nega provimento ao recurso do IGEDES, bem como mantém a decisão no que concerne a vencedora do certame**, sendo então declarada a proponente IGEDES, conforme ata circunstanciada do dia 30 de janeiro de 2026. Por derradeiro, submetemos à autoridade superior para apreciação e decisão nos termos do item 14.4 do edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
NOME	ASSINATURA
Telma Regina Amorim da Silva	
Dirceu Barbosa Monteiro	
Luiz Gustavo Gemelli Minucci	
Fátima Cristina Cunha Penso	
Margareth Rodrigues Máximo	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL CPRS Nº 012 DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

A **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado final da CONSULTA** publicada por meio do Edital CPRS nº 013 de 11/12/2024, aos servidores municipais lotados e em exercício em unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde dos cargos de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM e TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com interesse em serem removidos para atuarem **HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS**.

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CARGOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS.			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	(APTO/NÃO APTO)
1	Solange Cavalcante Gabriel	10/208.183-4	APTA
2	Adriana Queiroz Machado	10/233.161-9	APTA
3	Claudia Pereira Maciel dos Santos	10/295.460-0	APTA
4	Carla Cristina Alves Pacheco	10/298.448-2	APTA
5	Marcos Antônio dos S. Greco	57/271.821-1	APTO

A inscrição do servidor e sua habilitação **NÃO** são garantia de transferência cabendo avaliação da SMS quanto à necessidade, a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus servidores sob a égide do interesse coletivo. O prazo de validade da consulta é de **01 (hum) ano** a contar desta publicação.

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE 19.03.2026**

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
EXCEL ELEVADORES LTDA	02.590.254/0001-32	000900.013177/2026-70	SMS-PRO-2025/13677

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90931/2024**

**PROCESSO: SMS-PRO-2024/05809**

**PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.000403/2025-71**

**Objeto:** Registro de preços para **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.**

**Partes:** Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e VIVA FARMACEUTICA S/A

**CNPJ:** 10.447.355/0001-87

**EMAIL:** licitacao@vivafarmaceutica.com.br

**CONTATO:** (31) 2516-7976

**Valor Total Prorrogado:** R\$ 2.166.517,98

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do **item 36 da Ata nº 194/2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90931/2024, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses contados de **07/03/2026 a 06/03/2027**, tendo por beneficiária a empresa **VIVA FARMACEUTICA S/A**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22. como a seguir:

ITEM: 36

CÓD. DO MATERIAL: 65051900941

ESPECIFICAÇÃO: LEVODOPA + BENZERAZIDA 100 MG + 25MG COMP.

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
VIVA FARMACEUTICA S/A	2.927.727	RECIPHARM LEGANÉS S.L.U./ ROCHE	0,74	2.166.517,98

**EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90684/2024**

**PROCESSO: SMS-PRO-2023/03699**

**PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.000963/2025-26**

**Objeto:** Registro de preços para à aquisição de equipamentos de proteção individual pertencente à classe 4240, 6532, 8405, 8415, 8430, 8465 e 9999, para uso pelos Agentes de Combate às Endemias, para utilizarem nas atividades que requerem manuseio de inseticida, manuseio de bombas costais e proteção para entrar em áreas com alagamentos, charcos e esgotos no município do Rio de Janeiro.

**Partes:** Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e EDER FERNANDO DE SOUSA

**CNPJ:** 40.411.391/0001-51

**EMAIL:** sfhcompanysolucoes@gmail.com

**CONTATO:** (16) 99251-7831; (16) 99251-7844

**Valor Total Prorrogado:** R\$ 12.750,00

**01)** Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do **item 02 da Ata nº 302/2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90684/2024, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses contados de **19/03/2026 a 18/03/2027**, tendo por beneficiária a empresa **EDER FERNANDO DE SOUSA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 02

CÓDIGO DO MATERIAL: 4240.00.056-33

ESPECIFICAÇÃO: ABAFADOR, RUIDO HASTE FLEXIVEL E AJUSTAVEL A CABECA ACOPLADA E ARTICULADA. CONCHA CONFECCIONADA EM PLASTICO DE ALTO IMPACTO FORRADO INTERNAMENTE POR ESPUMA E C/FLANGE P/VEDACAO ACUSTICA FEITA C/ALMOFADA DE VINIL RUIDO CONTINUO NAS FREQUENCIA DE 500ATE 400HZ.

EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
EDER FERNANDO DE SOUSA	150	VONDER	85,00	12.750,00

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2026**

**Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Registro de Preços tem por objeto a aquisição de uniformes operacionais (camisa gola pólo na cor azul marinho) aos servidores e colaboradores municipais da SMS/RIO.

**Processo:** SMS-PRO-2024/81175.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90798/2025.

**Validade da Ata:** 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

**Órgão Gerenciador da Ata de Registro:** Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

**Órgão Participante:** Unidades Municipais de Saúde.

**Empresa Vencedora:** CAB INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - Itens 01 ao 07 / GRUPO 01.

**CNPJ:** 56.136.834/0001-83

**EMAIL:** licitacao.cabconfeccoes@gmail.com

**CONTATO:** (43) 3033-7571

**Valor Total Adjudicado:** R\$ 183.955,20

ITEM: 01 / GRUPO 01

CÓDIGO DO MATERIAL: 8405.02.769-49

ESPECIFICAÇÃO: Camisa Polo, na cor azul marinho, confeccionada em malha Piquet 40% poliéster e 60%algodão. Tamanho PP

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	CAB INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	310	CAB	29,48	9.138,80